



Maceió, 20 de Junho 2022.

**Ao**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TER/AL**

**At. Sra Ana Paula Gomes Silva**

Prezados Senhores,

A PURA é uma empresa especializada na produção e transporte de água potável, com CNPJ 23.656.562/0001-93 e sede na Rua Germano Lopes Cordeiro, 49, Gruta de Lourdes, Maceió AL.

Objetivando o transporte de água potável em; quantidades e qualidade adequada; **capta água em poço artesiano próprio**, na parte alta da cidade de Maceió, trata com cloro e transporta em seus caminhões com tanque 100% em aço inoxidável.

Buscando o crescimento no fornecimento de água potável apresentamos **proposta comercial para prestação de serviços de transporte de água potável** para:

- 1- O EDIFÍCIO SEDE TER/AL localizado na Av. Aristeu de Andrade, 377 – Farol, Maceió AL, CEP 57.051-900.
- 2- ANTIGA SEDE TER/AL. Localizado na Travessa 7 de Setembro- Praça do Sinimbu, Centro, Maceió AL, 57.020-918. conforme especificado no Termo de Referência, Revisão 2 – Fornecimento de Transporte de água.
- 3- FORUM ELEITORAL DE MACEIÓ, Localizado Av. Fernandes Lima, 3487, Gruta de Lourdes, Maceió AL, CEP 57.052-405.

**Preço:**

**a) O preço unitário por carga de 16.000 l (16 M³) é de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).**

O controle do fornecimento será realizado quando da entrega das cargas, ocasião que o preposto do TER/AL assinará o recibo de entrega da água especificando; data, horário, quantidade no caminhão, placa e motorista.

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços, em até 10 (dez) dias, a ser entregue ao final de cada período mensal de fornecimento de transporte de água, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários.

A PURA optante pelo SIMPLES, anexará à nota fiscal declaração que comprove a opção no modelo expedido pela Receita Federal do Brasil.

Concordamos com o TERMO DE REFERÊNCIA – REVISÃO 2 – FORNECIMENTO DO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL.

**Obs. Serão disponibilizado documentos necessários a regularização da atividade:**

- 1) Outorga para retirada da água.
- 2) Autorização Ambiental Municipal
- 3) Alvará Sanitário da SEDE da PURA.
- 4) Alvará Sanitário dos Caminhões
- 4) Análise físico química atestando a qualidade da água.

Sem mais para o momento,

  
PURA ÁGUA POTÁVEL  
**Jorge Rodrigues.**  
(082) 3185-9040  
(082) 99399-7711  
(082) 99821-5200